



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial - SRP nº 005/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017, às 11h00min, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, foi realizada a sessão de licitação em referencia, modalidade pregão presencial, fizeram-se presentes o Pregoeiro Raphael Moreira Sabbá, auxiliado pela equipe de apoio, designados conforme Portaria 41/2017-GP, para conduzir a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO**, conforme edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, onde se passou a documentação para vistas de todos os presentes, aberta a palavra aos licitantes para que os mesmo se manifestem sobre o credenciamento, todos disseram nada a declarar, a partir disso o pregoeiro informou que todas as empresas atenderam as exigências relacionadas ao item. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas presente, as regras da licitação conforme preâmbulo do edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas de licitantes e seus respectivos representantes, exclusivamente as empresas:

1. **MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA**, CNPJ: 21.195.442/0001-00, através do seu representante, o Sr. Ercio Araújo de Vasconcelos, RG: 1652506 - SSP-PA, CPF: 126.638.162-72.
2. **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 07.478.963/0001-44, através do seu representante, o Sr. Érico Medeiros Simões, RG: 4426942 - PC/PA, CPF: 758.888.822-91.
3. **J P PNEUS LTDA** - CNPJ: 01.609.127/0001-75, através de sua representante, a Sra. Jandira Oliveira Rosário, RG: 1894995 - SSP/PA, CPF: 299.453.562-91.

O Pregoeiro informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O Pregoeiro iniciou imediatamente, a abertura do envelope 01 proposta de preço das empresas credenciadas, verificando o atendimento das condições estabelecidas em edital. A proposta foi submetida à análise pela Equipe de apoio deste pregão e dos licitantes. Franqueada a palavra as licitantes para questionamentos referente as propostas apresentadas, a empresa **J P PNEUS LTDA** pediu para se manifestar, onde lhe foi concedida, a mesma informa que alguns itens não estão especificando a capacidade de lonas e cargas, onde influencia na capacidade de cargas e qualidade dos pneus das empresas **MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA** e **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA**, onde dificulta o julgamento da proposta, conforme item 6.10. A empresa **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA**, pede a palavra para se defender, onde mesmo informa que foi cotado, conforme pede no termo de referência no edital. A empresa **MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA**, fala que que se faz das palavras da outra empresa questionada, que não se pede no edital capacidade de lonas. Analisada a proposta, verificou-se que as licitantes presentes apresentaram suas propostas de acordo com as normas editalícias e então passaram a fase de lances. Após o encerramento da segunda fase, a CPL franqueou a palavra para os participantes para se manifestar sobre as propostas apresentadas, não havendo ninguém que o fizesse.

EMPRESAS	ITENS ADJUDICADOS
MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA.	1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 19.
ECOPNEUS COM. DE PNEUMÁTICOS E SERV. LTDA.	2, 8, 10, 16, 20, 21
JP PNEUS LTDA.	4, 7, 15, 17, 22.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 - 30
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.



Ato contínuo, passou a comissão para a terceira fase a qual seja o envelope nº 02 habilitação. Após verificar da inviolabilidade dos envelopes, passou ao seu rompimento colocando a disposição de todos os documentos apresentados, na oportunidade em que, afixaram as suas rubricas. Após análise das documentações foi franqueada a palavra aos licitantes, onde todos disseram nada a declarar. Passamos então a análise do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio. Ante a análise da documentação e em total respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório bem como, aos princípios a razoabilidade o pregoeiro declara todos os licitantes devidamente habilitados. As licitantes abrem de interpor qualquer recurso a esta decisão, ficando desde já certificadas da necessidade de apresentação de proposta final devidamente consolidada no prazo de 01 (um) dia. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.///

Raphael Moreira Sabbá

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Rosilene Costa da Silva

Rosilene Costa da Silva
Apoio

Laís dos S. Piedade

Laís dos Santos Piedade
Apoio

Oracio Vazoucefos

MSM Comércio Varejista De Pneus Ltda.

Licitante

Em d y. Vaz

Ecopneus Comércio De Pneumáticos E Serviços
Ltda.

Licitante

J P

J P Pneus Ltda.
Licitante